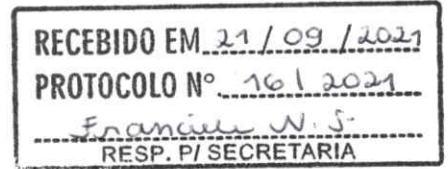




Indicação 08/2021

Senhores Vereadores



O Vereador abaixo assinado, vem perante Vossas Excelências, com o devido acatamento, nos termos do artigo 115 e ss. do Regimento interno desta casa, solicitar seja submetida a votação e aprovação e conseqüentemente enviada ao Poder Executivo, na pessoa do Senhor Prefeito a seguinte

INDICAÇÃO

→ Visa a construção de um local para que o produtor rural do município possa oferecer seus produtos a um maior público.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a venda dos produtos da agricultura local se encontra em uma parada de ônibus no centro da cidade, tendo pouca visibilidade dos possíveis compradores. A ideia que se propõe é a de que seja construída uma casa própria para a venda dessas mercadorias na entrada da cidade, onde seria o pórtico, local que no momento por motivos de alteração de valores não pode ser implantado, sendo assim haveria um maior fluxo de pessoas transitando, pois, conforme a CCR, passa na BR 386 de 5 a 8 mil veículos, o que auxiliaria também no turismo a venda dos produtos da agricultura familiar do município.

São José do Herval, 21 de Setembro de 2021.

SILA RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR.

